

DECRETO Nº 4872/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB.

O Senhor Luis Helvécio Silva Araújo, **Prefeito Municipal de Piranga Estado de Minas Gerais**, no uso de **suas atribuições legais**.

CONSIDERANDO a necessidade do desligamento por razões pessoais do membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB do Município de Piranga.

DECRETA:

Art.1º - Ficam Desligados os membros do CACS/ FUNDEB do Município de Piranga, nomeados pelo Decreto nº 4191/2023 de 26 de Janeiro de 2023.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Ana Carolina Araujo Silva- SUPLENTE

II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Camila Gaddini Amaral - SUPLENTE

V- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Antonio José Trindade de Paiva – TITULAR

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

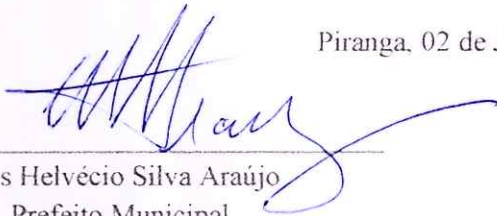
Aline Cristina dos Santos Dias – TITULAR

X- REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS:

Maria das Dores dos Anjos Silva - TITULAR

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 02 de Janeiro de 2025.



Luis Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 4872/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB .**

O Senhor Luis Helvécio Silva Araújo, **Prefeito Municipal de Piranga Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade do desligamento por razões pessoais do membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB do Município de Piranga.

DECRETA:

Art.1º - Ficam Desligados os membros do CACS/ FUNDEB do Município de Piranga, nomeados pelo Decreto nº 4191/2023 de 26 de Janeiro de 2023.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Ana Carolina Araujo Silva- SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Camila Gaddini Amaral - SUPLENTE

V- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Antonio José Trindade de Paiva – TITULAR

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Aline Cristina dos Santos Dias – TITULAR

X- REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS:

Maria das Dores dos Anjos Silva - TITULAR

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 02 de Janeiro de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:8C5A6A9B

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/01/2025. Edição 3937

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>